



Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023.

Ofício C. nº 228/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.529, de 09.10.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0105/1545-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0075/2023, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Centro Universitário FAVENI, inscrito no CNPJ sob nº 25.106.814/0001-36, com endereço na Rua do Rosário, nº 313, Vila Camargos, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.529, de 09 de outubro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretária e Expediente.

